



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DE UM DOBRADO  
DENOMINADO “BRIGADEIRO SAMPAIO” OU “O COURAÇADO”**

**1. FINALIDADE**

Regular o concurso para a escolha de um dobrado<sup>1</sup> a ser denominado “Brigadeiro Sampaio” ou “O Couraçado”, a fim de contribuir para a elevação do nome do Brigadeiro Antônio de Sampaio, Patrono da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro, no ano do Bicentenário de seu Nascimento, que ocorrerá em 2010.

**2. REFERÊNCIAS**

a. Port Cmt Ex nº 452, de 15 de julho de 2009 - Diretriz para as Comemorações do Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Sampaio.

b. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

**3. OBJETIVOS**

a. Preservar e divulgar, por meio da música, o patrimônio imaterial do Exército Brasileiro, expresso em suas tradições, celebrações e nos valores militares.

b. Difundir a vida e os feitos do Brigadeiro Sampaio.

c. Estimular, na sociedade brasileira, o culto aos grandes vultos nacionais.

**4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

a. No dia 24 de maio de 2010, transcorrerá o Bicentenário do Nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio - “O Couraçado”.

b. A magnitude da figura do patrono da Infantaria impõe a celebração, de forma marcante, desse importante acontecimento, tão significativo para o Exército, quanto para a Nação brasileira.

c. Nesse sentido, dentre outras comemorações, houve por bem o Comandante do Exército realizar o concurso de dobrado, que ora se regula, o qual deverá estar concluído – em todas as suas fases - até 23 de abril de 2010, de modo a se poder realizar a primeira apresentação oficial da peça musical vencedora em 24 de maio de 2010, durante a Cerimônia Militar Especial, de âmbito nacional, a ser realizada nessa mesma data na cidade de Fortaleza – CE, junto ao Mausoléu do Brigadeiro Sampaio, situado na área frontal da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, sede do Comando da 10ª Região Militar (10ª RM).

<sup>1</sup> Dobrado: marcha militar de cadência rápida. Foram os turcos que colocaram na vanguarda dos seus exércitos um estridente grupo de percussão e imprimiram na Europa a idéia de associar uma marcha musical ao deslocamento das tropas. Surgiram as bandas militares e com elas os modelos de música para marchar: marcha lenta (para solenidades), marcha rápida (para situações de ataque de infantaria) e, em andamento intermediário (seminima=116, no Exército Brasileiro), a marcha militar de passo-dobrado. Este tipo de marcha militar, ao se adaptar às culturas locais, originou a marcha de passo dobrado em Portugal, que no Brasil tornar-se-ia o dobrado, a marcha militar brasileira.

(Fl 2 do Regulamento do Concurso para escolha do dobrado “Brigadeiro Sampaio” ou “O Couraçado”)

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

### a. Concepção Geral do Concurso

O concurso será realizado em duas fases, sendo a primeira para seleção dos três melhores dobrados, no âmbito de cada Comando Militar de Área (C Mil A), e a segunda, para a escolha dos três melhores dentre os selecionados, em ordem de classificação, por comissão a ser constituída pela Secretaria-Geral do Exército (SGEx).

### b. Calendário de atividades

Atividades	Responsabilidades	Período
1. Divulgação do concurso	SGEx e C Mil A	10 de setembro de 2009 a 3 de janeiro de 2010
2. Realização das inscrições	C Mil A	4 a 22 de janeiro de 2010
3. Julgamento (1ª Fase)	C Mil A	Até 26 de fevereiro de 2010
4. Envio e recebimento dos dobrados selecionados	C Mil A e SGEx	1º a 15 de março de 2010
5. Julgamento (2ª Fase)	SGEx	Até 16 de abril de 2010
6. Divulgação do resultado do concurso	SGEx	Até 23 de abril de 2010

### c. Divulgação

1) A SGEx será responsável pela coordenação da divulgação do concurso, em contato com o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) e com os Comandos Militares de Área.

2) A SGEx e o Centro de Documentação do Exército (C Doc Ex) farão a divulgação do concurso nas suas páginas da **internet**.

### d. Inscrições

1) As inscrições serão feitas nos C Mil A por meio da entrega da ficha de inscrição, cujo modelo consta do anexo ao presente regulamento.

2) Poderá participar qualquer cidadão brasileiro maior de 18 anos.

3) A composição deverá ser entregue no ato da inscrição, contendo uma gravação de boa qualidade em CD, três cópias do condutor, partituras musicais de cada instrumento e histórico do dobrado.

4) A gravação do CD acima mencionado deverá ser realizada por banda de música ou fanfarra.

5) Não serão aceitas gravações eletrônicas.

6) Os originais da composição deverão estar assinados pelo autor e autenticados pelo comandante, chefe ou diretor da organização militar. No caso de candidato civil, a autenticação deverá ser feita em cartório.

7) Caso o trabalho tenha sido elaborado por mais de um participante, a ficha de inscrição correspondente deverá ser preenchida com os dados de apenas um dos autores do dobrado.

### e. Julgamento

1) O julgamento ocorrerá em duas fases. A primeira será no âmbito dos C Mil A, que selecionarão os 3 (três) melhores dobrados, os quais serão enviados à SGEx para a etapa final do julgamento.

2) Cada C Mil A deverá constituir sua respectiva comissão julgadora, composta, em princípio, de um oficial do seu Estado-Maior (presidente), dois oficiais músicos (membros) e um sargento músico (secretário). O Cmt Mil de Área será o Presidente de Honra da Comissão, e os dobrados selecionados deverão ser submetidos à sua apreciação, antes de serem enviados à SGEx.

(Fl 3 do Regulamento do Concurso para escolha do dobrado “Brigadeiro Sampaio” ou “O Couraçado”)

3) Os 03 (três) melhores dobrados selecionados pelos C Mil de A serão remetidos à SGEEx, por meio de ofício, contendo, em anexo, a inscrição do candidato, uma gravação de boa qualidade em CD, três cópias do condutor, três partituras musicais de cada instrumento e histórico do dobrado.

4) A SGEEx deverá compor a comissão julgadora da 2ª etapa do concurso com o Secretário-Geral do Exército, o Chefe do C Doc Ex, um oficial músico, um oficial com curso superior de História e um sargento músico, todos do C Doc Ex.

5) O Secretário-Geral do Exército providenciará a publicação do resultado do concurso em Boletim do Exército, de modo que o dobrado vencedor venha a ser de conhecimento de todas as bandas e fanfarras do Exército Brasileiro.

#### f. Aspectos da composição

1) O dobrado deverá ser inédito, original, marcial e na cadência de 116 passos por minuto.

2) Poderá conter mistura de compassos de outros dobrados, toques ou canções já existentes, de modo a lembrar feitos ou fatos que representem a evolução histórica da Arma de Infantaria, como por exemplo, compassos da “Canção da Infantaria” e outras composições relacionadas com a Arma e/ou com as batalhas das quais Sampaio participou. Tais compassos não poderão exceder ao número de oito.

### 6. PREMIAÇÃO

a. Os autores de todos os dobrados selecionados na primeira fase do Concurso receberão diploma, a cargo do C Doc Ex.

b. A premiação será a seguinte:

1) transporte e estada em Fortaleza-CE, no período de 23 a 25 de maio de 2010, para o autor do dobrado classificado em primeiro lugar, sem acompanhante, com alojamento em hotel de trânsito, de modo que possa estar presente na Cerimônia Militar Especial de âmbito nacional, em comemoração ao Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Sampaio, a ser realizada no dia 24 de maio de 2010, naquela cidade;

2) inauguração de uma placa de bronze alusiva à sua vitória no concurso, afixada em local apropriado da cidade de Fortaleza, a ser descerrada de forma solene quando da 1ª execução oficial do Dobrado;

3) - 1º Lugar: um Notebook e R\$ 3.000,00;

- 2º Lugar: R\$ 2.000,00; e

- 3º Lugar: R\$ 1.000,00.

4) inserção do trabalho vencedor na relação de dobrados constantes dos **vade-mécum** de Cerimonial Militar do Exército nº 05, 08 e 08-A, de responsabilidade do C Doc Ex.

### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O autor cederá ao Exército Brasileiro todos os direitos de registro, adaptações e execução pública por qualquer meio.

b. Não caberá recurso quanto ao resultado do concurso.

c. Os trabalhos que deixarem de ser selecionados não serão devolvidos e poderão ser utilizados pelo Exército, com título modificado, sendo mantidas as autorias.

d. É vetada a participação de qualquer membro das comissões julgadoras, bem como a de seus parentes (ascendentes e descendentes), até o nível de 3º grau.

(Fl 4 do Regulamento do Concurso para escolha do dobrado “Brigadeiro Sampaio” ou “O Couraçado”)

e. Caso o dobrado vencedor possua mais de um autor, a premiação será concedida ao autor que estiver identificado na ficha de inscrição.

f. Os casos omissos serão analisados pelo Ch do C Doc Ex, que os submeterá à decisão do Secretário-Geral do Exército.

g. Caberá à Comissão Organizadora da Comemorações do Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio providenciar a premiação especificada na presente Portaria, bem como a confecção da placa de bronze a ser descerrada quando da 1ª execução oficial do Dobrado.

h. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do C Doc Ex, na **internet** <http://www.cdocex.eb.mil.br> e na Seção de Musicologia daquele Centro: Tel (61) 3415-6643, endereço eletrônico (**e-mail**) - [cdocex-chmusic@eb.mil.br](mailto:cdocex-chmusic@eb.mil.br).

## MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO DOBRADO “BRIGADEIRO SAMPAIO” OU “O COURAÇADO”

Solicita-se o preenchimento completo dos dados a fim de permitir o contato rápido com o candidato

#### 1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Civil ( ) Militar ( ) se militar Posto ou Graduação: \_\_\_\_\_

OM: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( )

Formação musical: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones:

Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)